



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE - CORONEL LUIZ CRULS**

CRENCIAMENTO Nº 001/2022

**ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE NR 1 –
REQUERIMENTO DE CRENCIAMENTO E ENVELOPE Nº 2 DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

1. Ata da reunião realizada às 10:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, na sala da Seção de Licitações e Contratos do Comando da 11ª Região Militar.

Presentes os seguintes militares: **FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL 1º TENENTE**– Vice Presidente da CPL, **DANIELA SANTOS LIMA DE ARAUJO 2º Tenente**, **PAULA GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA 2º TENENTE** E **BRUNA EVELINE LUIZ DE OLIVEIRA 3º SGT**– Membros da CPL.

2. Foi aberta a reunião pela Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações do Comando da 11ª Região Militar, **para informar que o objeto é a abertura e avaliação dos documentos do envelope nº 1 - Requerimento de Credenciamento e envelope nº 2 – Documentos de Habilitação**, conforme consta no item 7. do Edital de Credenciamento nº 001/2022, referente à seguinte Instituição de Ensino:

- CÉU DE BRASÍLIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EPP, CNPJ 26.368.691/0001-74.

3. Aberto o envelope nº 1, os documentos recebidos foram numerados, conferidos e as folhas e rubricadas pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações/11ª RM.

4. Da análise dos documentos, obteve-se o seguinte resultado:

Item do Edital	Documento	Resultado da Análise: Aprovado/Reprovado/Item do Edital
5.1	Requerimento de Credenciamento:	-
-	Requerimento e Informações instruindo o requerimento, conforme modelo do “Anexo II” deste Edital;	Aprovado Requerimento com pedido de Credenciamento para Serviços de Ensino Especializado Regular Inclusivo; limita-se às vagas para as seguintes turmas e turnos: 1. vaga – Berçário I (1 a 2 anos) – turno matutino. 1. vaga – Berçário I (1 a 2 anos) –

	<p>turno vespertino. 1 vaga – Creche I (2 a 3 anos) – turno matutino. 1 vaga – Creche I (2 a 3 anos) – turno vespertino. 1 vaga – Creche II (3 a 4 anos) – turno matutino. 1 vaga – Creche II (3 a 4 anos) – turno vespertino. 1 vaga – Pré-escola I (4 a 5 anos) – turno matutino. 1 vaga – Pré-escola I (4 a 5 anos) – turno vespertino. 1 vaga – Pré-escola II (5 a 6 anos) – turno matutino. 1 vaga – Pré-escola II (5 a 6 anos) – turno vespertino.</p>
--	--

5. Após a conclusão da análise do Requerimento de Credenciamento, o resultado obtido foi à classificação da Interessada.

6. A Comissão Permanente de Licitações passou a abertura do envelope nº 2 – Documentos de Habilitação.

7. Aberto o envelope nº 2, os documentos recebidos foram numerados, conferidos e as folhas e rubricadas pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações/11ª RM.

8. Da análise dos documentos, obteve-se o seguinte resultado:

Item do Edital	Documento	Resultado da Análise: Aprovado/Reprovado/Item do Edital
4.1.1	Habilitação jurídica, comprovada mediante a apresentação de:	-
a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, tratando-se de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, em exercício	Aprovado
b)	Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício	Aprovado
c)	Registro na Junta Comercial, quando for o caso	Aprovado

4.1.2.	Regularidade fiscal e trabalhista, por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, composta de:	-
a)	Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ	Aprovado
b)	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional	Aprovado
c)	Prova de Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Aprovado

d)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	Aprovado
4.1.3.	Qualificação Financeira, comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:	-
a)	Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Aprovado
4.2	Documentos de Habilitação	-
a)	Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, conforme o inciso VI do art. 14 do Decreto nº 5.450/2005, ou seja, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores – conforme modelo “Anexo III” deste Edital.	Aprovado
b)	Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente, conforme modelo do “Anexo IV”	Aprovado
c)	Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, conforme modelo do “Anexo V”	Aprovado
d)	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles.	Aprovado


Após a conclusão da análise do Requerimento de Credenciamento, o resultado obtido foi à classificação da Interessada.


9. Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitações resolve:

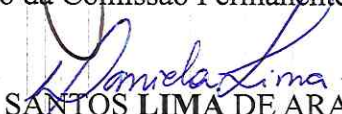
a. **HABILITAR** a CÉU DE BRASÍLIA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - EPP, CNPJ 26.368.691/0001-74, ficando a instituição apta a celebrar o Termo de Contrato, após a publicação do Credenciamento em Boletim Regional.

Nada mais havendo a tratar, às 11:30 horas, foi dada por encerrada a reunião.

Brasília – DF, 24 de fevereiro de 2022.


FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 1º Tenente
Vice Presidente da Comissão Permanente de Licitações


PAULA GRAZIELLE DA SILVA MIRANDA – 2º Tenente
Membro da Comissão Permanente de Licitações


DANIELA SANTOS LIMA DE ARAUJO – 2º Tenente
Membro da Comissão Permanente de Licitações


BRUNA EVELINE LUIZ DE OLIVEIRA – 3º Sgt
Membro da Comissão Permanente de Licitações

